

PORTARIA Nº 0606/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 084/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/08/2025 A 23/09/2025	
FORNECEDOR: A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - STI	
De: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992	Para: André Valente do Couto - Matrícula nº 110682
CONTRATO Nº 004/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/08/2025 A 10/01/2026	
FORNECEDOR: AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A- ALURA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - STI	
De: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992	Para: André Valente do Couto - Matrícula nº 110682
CONTRATO Nº 057/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/08/2025 A 02/04/2026	
FORNECEDOR: OLMI INFORMATICA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - STI	
De: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992	Para: André Valente do Couto - Matrícula nº 110682
CONTRATO Nº 059/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/08/2025 A 16/03/2026	
FORNECEDOR: ASG LOCAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - STI	
De: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992	Para: André Valente do Couto - Matrícula nº 110682
CONTRATO Nº 061/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/08/2025 A 24/03/2026	
FORNECEDOR: PRIME INFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - STI	
De: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992	Para: André Valente do Couto - Matrícula nº 110682

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 590/2025/GBSES, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.058 de 25/08/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)